

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO DA CARTEIRA DE VISITANTE	
✓	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual) - ATUALIZADO (MÁXIMO 30 DIAS).
✓	Original e xérox do RG ou cópia autenticada (com data de emissão que não exceda 10 anos, legível e sem estar danificado).
✓	Original e xérox do CPF ou cópia autenticada (se já não constar no RG).
✓	Original e xérox ou cópia autenticada de documento que comprove parentesco com o preso (apenas para avós e netos).
✓	Se for casada com o preso apresentar original e xérox ou Cópia autenticada da Certidão de Casamento.
✓	AMASIA - Apresentar declaração de amásia (retirada pelo site ou presencialmente no CDP) com assinatura de duas testemunhas. Reconhecer firma de todas as assinaturas (da declarante e das duas testemunhas).
✓	Se tiver filho com o preso enviar original e xérox ou cópia autenticada da certidão de nascimento da criança.
✓	Original e xérox ou cópia autenticada do Comprovante de Endereço: conta de água, luz, telefone, gás, condomínio, contrato de locação (atualizado no máximo 60 dias).
✓	Se não tiver comprovante de endereço no próprio nome - apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (Retirada no site ou presencialmente no CDP) com duas testemunhas, firma reconhecida de todas as assinaturas juntamente com a cópia autenticada da conta de quem está assinando a declaração.
✓	FOTOS - 02 (duas) iguais e recentes.
✓	TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER DO MESMO ESTADO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO DA CARTEIRA PARA MENORES	
✓	Original e xérox do RG ou cópia autenticada (com data de emissão que não exceda 10 anos, legível e sem estar danificado).
✓	Original e xérox do CPF ou cópia autenticada (se já não constar no RG).
✓	Original e xérox do Comprovante de Endereço ou cópia autenticada em nome do responsável legal pela criança: conta de água, luz, telefone, gás, condomínio, contrato de locação (atualizado no máximo 60 dias).
✓	Se não tiver comprovante de endereço no próprio nome do responsável legal pela criança - apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (Retirada no site ou presencialmente no CDP) com duas testemunhas, firma reconhecida de todas as assinaturas - apresentar cópia autenticada da conta de quem está assinando a declaração.
✓	FOTOS - 02 (duas) iguais e recentes.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAR A CARTEIRA DE VISITANTE	
✓	Carteirinha de visitante vencida ou suspensa.
✓	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual) - ATUALIZADO (MÁXIMO 30 DIAS).
✓	Original e xérox do RG ou cópia autenticada (com data de emissão que não exceda 10 anos, legível e sem estar danificado).
✓	Original e xérox ou cópia autenticada do Comprovante de Endereço: conta de água, luz, telefone, gás, condomínio, contrato de locação (atualizado no máximo 60 dias).
✓	Se não tiver comprovante de endereço no próprio nome - apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (Retirada no site ou presencialmente no CDP) com duas testemunhas, firma reconhecida de todas as assinaturas juntamente com a cópia autenticada da conta de quem está assinando a declaração, CASO SEJA UM NOVO ENDEREÇO.
✓	FOTOS - 02 (duas) iguais e recentes.
FIQUEM ATENTO	
✓	NÃO HAVERÁ MAIS RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS VIA CORREIOS (SEDEX OU CARTA REGISTRADA), somente de forma presencial.